



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA DO PT - CONCEIÇÃO LIMA
Praça Bona Primo – Centro – Campo Maior (PI) / E-mail: conceicaodipre@gmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 454/2023

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPOMAIORENSE AO SENHOR
FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA
SANTOS FILHO”**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR,
ESTADO DO PIAUÍ,** faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte
resolução:

**Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campo-maiorense ao Senhor FRANCISCO
WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO.**

PARÁGRAFO ÚNICO – A concessão deste Título, é uma forma de reconhecimento do
povo de Campo Maior, aos relevantes serviços prestados à população piauiense, pelo Sr.
Francisco Washington Bandeira Santos Filho como Secretário de Estado da Educação
do Piauí.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na
data de sua publicação.

Campo Maior (PI), 31 de outubro de 2023

Maria da Conceição Pinheiro
Maria da Conceição Pinheiro Gomes Lima

Vereadora do PT

APROVADO
C. Maior 21/11/2023



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA DO PT - CONCEIÇÃO LIMA
Praça Bona Primo – Centro – Campo Maior (PI) / E-mail: conceicaodipre@gmail.com

CURRÍCULUM

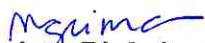
Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Natural de Teresina-Piauí.

Nascimento em 23/10/1984.

Casado com Fernanda Negrão Braga Bandeira.

Secretário de Estado da Educação do Piauí. Vice-Presidente do Consed (Conselho Nacional de Secretários Estaduais da Educação). Advogado e Professor. Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região - Piauí (2016-2022). Coordenador Pedagógico da Escola Judicial do TRT 22 - EJUD 22 (2021-2022). Presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da 22ª Região - AMATRA XXII (2021-2022). Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador de Metas Nacionais do CNJ no TRT 22 (2019-2020). Juiz Titular da Vara do Trabalho de Picos (2019-2022). Juiz do Trabalho do TRT da 18ª Região- Goiás (2014-2016). Servidor do TRT da 2ª Região - São Paulo (2009-2014). Servidor da Procuradoria Geral da República - PGR/MPF (2007-2009). Assessor na Câmara dos Deputados (2004-2007). Mestre em Direito Constitucional pelo IDP. Pós-graduado em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho pela PUC-SP. Graduado em Direito pela Universidade de Brasília - UnB. Professor da Graduação em Direito e Coordenador da Pós-Graduação da Escola de Direito Aplicado do ICEV - Instituto de Ensino Superior.


Maria da Conceição Pinheiro Gomes Lima

Vereadora PT



Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94 - Fones: (86) 3252-4400 / 3252 4740
Email: camaradecampomaior@hotmail.com
Site: camaramunicipaldecampomaior.com



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA - CPLJ

MATÉRIA: Projeto de Resolução nº **454/2023**, "Concede o Título de cidadão Campo-maiorense ao senhor FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO."

AUTORA: Maria da Conceição Pinheiro Gomes Lima

P A R E C E R

I - DO RELATÓRIO

A Relatora da Comissão Permanente de Legislação e Justiça- CPLJ, opinou pela aprovação do Projeto de Resolução nº **454/2023**, por estar apto quanto á Constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa

É o parecer que submetemos a apreciação desta douta Casa Legislativa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Maior (PI), 13 de novembro de 2023.

II-DO VOTO

Presidente: Luís Rodrigues Lima_____.	SIM () NÃO ()
Relator: José Francisco Sávio Miranda Pereira _____.	SIM () NÃO ()
Secretário: Antônio Lustosa Araújo Júnior _____	SIM () NÃO ()
Suplente: Agapito José de Oliveira França _____.	SIM () NÃO ()